

COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS
Nº 01/2024

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob n.º 82.804.642/0001-08**, estabelecida na Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina, mantenedora da UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ, instituição de educação superior, credenciada pela Portaria MEC nº 1.327, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 135, de 16 de julho de 2019, Seção 1, página 21 retificada pela Nota Técnica nº 114/2020/CGCIES/DIREG/SERES/MEC, de 24 de setembro de 2020, através da Diretoria de Finanças e Contabilidade por meio do Setor de Suprimentos, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará cotação para contratação de serviços de seguro, observada as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 Esta cotação tem por objeto a contratação de apólice de seguro de imóveis e frota de veículos da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, pelo período de 01 (um) ano.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COBERTOS PELA APÓLICE:

2.1. IMÓVEIS

2.1.1. UNOCHAPECÓ – Unidade Chapecó (Bairro Efapi) CEP 89.809.900

Endereço: Servidão Anjo da Guarda, nº 295-D Bairro Efapi, Chapecó – SC

COBERTURA PRÉDIOS E CONTEÚDO	
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 70.000.000,00
Vendaval até fumaça	R\$ 18.000.000,00
Danos Elétricos	R\$ 3.000.000,00
Responsabilidade Civil Geral	R\$ 1.000.000,00
Equipamentos Eletrônicos	R\$ 3.000.000,00

MEIOS PROTECIONAIS EXISTENTES NESTE LOCAL	
Extintores	100%
Hidrantes	100%
Alarme de Incêndio	100%
Detector fumaça em locais com maior risco patrimonial	-
Sistema de proteção contra cargas atmosféricas	100%
Equipe de brigada contra incêndio formado e treinada	100%

2.1.2. UNOCHAPECÓ – Pollen Parque Científico e Tecnológico CEP 89.809.060

Endereço: Rua Eduardo Pedroso da Silva, nº 195, bairro Efapi, Chapecó – SC.

COBERTURA PRÉDIOS E CONTEÚDO	
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 5.500.000,00
Vendaval até fumaça	R\$ 1.100.000,00
Danos Elétricos	R\$ 500.000,00
Responsabilidade Civil Geral	R\$ 500.000,00
Equipamentos Eletrônicos	R\$ 200.000,00
MEIOS PROTECIONAIS EXISTENTES NESTE LOCAL	
Extintores	100%
Hidrantes	100%
Alarme de Incêndio	100%

Detector fumaça em locais com maior risco patrimonial	-
Sistema de proteção contra cargas atmosféricas	100%
Equipe de brigada contra incêndio formado e treinada	100%

2.1.3. UNOCHAPECÓ – Policlínica Bairro Seminário CEP 89813020

Endereço: Rua Graúnas s/n, bairro Seminário, Chapecó – SC

COBERTURA PRÉDIOS E CONTEÚDO	
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 465.000,00
Vendaval até fumaça	R\$ 134.000,00
MEIOS PROTECIONAIS EXISTENTES NESTE LOCAL	
Extintores	100%
Hidrantes	Dispensado

2.1.4. UNOCHAPECÓ – Policlínica Bairro SAIC CEP 89.802.180

Endereço: Rua João XXIII esquina c/ Manuel dos Passos Maia, Bairro Saic, Chapecó - SC

COBERTURA PRÉDIOS E CONTEÚDO	
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 818.000,00
Vendaval até fumaça	R\$ 235.000,00
MEIOS PROTECIONAIS EXISTENTES NESTE LOCAL	

Extintores	100%
Hidrantes	100%
Alarme de Incêndio	100%
Sistema de proteção contra cargas atmosféricas	100%

2.1.5. UNOCHAPECÓ – Policlínica Bairro Vila Real CEP 89805845

Endereço: Rua Albino Sá Filho, Bairro Vila Real, Chapecó – SC

COBERTURA PRÉDIOS E CONTEÚDO	
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 667.000,00
Vendaval até fumaça	R\$ 192.000,00
MEIOS PROTECIONAIS EXISTENTES NESTE LOCAL	
Extintores	100%
Hidrantes	Dispensado
Alarme de Incêndio	100%
Sistema de proteção contra cargas atmosféricas	100%

2.1.6. UNOCHAPECÓ – Policlínica Bairro São Pedro CEP 89802410

Endereço: Situada a Rua Clevelândia, Bairro São Pedro, Chapecó – SC

COBERTURA PRÉDIOS E CONTEÚDO	
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 993.000,00

Vendaval até fumaça	R\$ 285.000,00
MEIOS PROTECIONAIS EXISTENTES NESTE LOCAL	
Extintores	100%
Hidrantes	100%
Alarme de Incêndio	100%
Sistema de proteção contra cargas atmosféricas	100%

2.1.7. UNOCHAPECÓ – Unidade São Lourenço do Oeste CEP 89990000

Endereço: Rodovia SC 480 Km3, S/Nº, São Lourenço do Oeste – SC.

COBERTURA PRÉDIOS E CONTEÚDO	
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 5.000.000,00
Vendaval até fumaça	R\$ 1.000.000,00
Danos Elétricos	R\$ 100.000,00
Responsabilidade Civil Geral	R\$ 50.000,00
Equipamentos Eletrônicos	R\$ 100.000,00
MEIOS PROTECIONAIS EXISTENTES NESTE LOCAL	
Extintores	100%
Hidrantes	100%
Alarme de Incêndio	100%
Sistema de proteção contra cargas atmosféricas	100%

2.1.8. Instituto Goio-En – Estação Piscicultura (São Carlos) CEP - 89885000

Atividade desenvolvida – Laboratórios de piscicultura, atividades administrativas, dormitório e Viveiros Experimentais.

Endereço: Estrada Geral – Balneário de Pratas – São Carlos/SC

COBERTURA PRÉDIOS E CONTEÚDO	
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 110.000,00
Vendaval até fumaça	R\$ 20.000,00
Danos Elétricos	R\$ 10.000,00
Responsabilidade Civil Geral	R\$ 10.000,00
MEIOS PROTECIONAIS EXISTENTES NESTE LOCAL	

Extintores	100%
------------	------

2.1.9. Instituto Goio-En – Estação Piscicultura (Águas de Chapecó) INTERIOR CEP - 89883000

Atividade desenvolvida – Laboratórios de piscicultura, atividades administrativas, dormitório e Viveiros Experimentais. O terreno foi cedido em comodato para a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, a qual construiu a obra.

Endereço: Linha Quarta Seção Junto a UHE Foz do Chapecó, interior. Águas de Chapecó/SC.

COBERTURA PRÉDIOS E CONTEÚDO	
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 2.700.000,00
Vendaval até fumaça	R\$ 390.000,00
Danos Elétricos	R\$ 300.000,00

Responsabilidade Civil Geral	R\$ 100.000,00
Equipamentos Eletrônicos	R\$ 200.000,00
MEIOS PROTECIONAIS EXISTENTES NESTE LOCAL	
Extintores	100%
Hidrantes	100%
Alarme de Incêndio	100%
Sistema de proteção contra cargas atmosféricas	100%

2.1.10. Grupo Gerador

Neste local existe um grupo gerador de energia, cobertura R\$ 900.000,00.

Número da apólice do seguro patrimonial para conferência: 01180200104 MSIG – Mitsui Sumitomo Seguros.

Para seguro patrimonial de imóveis, é obrigatório o preenchimento da proposta discriminando as coberturas, conforme endereços citados e também de acordo com o modelo Anexo 1 (Aba predial).

2.2 Frota de Veículos

Os veículos a serem segurados são:

TIPO DO VEÍCULO	MARCA	ANO/Modelo	Placa	Chassi	Bonus	Cia Seguro
UNO MILLE 1.0 FIRE	FIAT	2004/2004	MDY 3462	9BD158225445601 04	Classe 10	Porto Seguro
GM/MONTANA CONQUEST	GM	2009/2010	MGQ 8795	9BGXL80POACI20 608	Classe 10	Porto Seguro

HILUX CD 4X4	TOYOTA	2009/2010	MGS 4327	8AJFZ29G5A60936 24	Classe 10	Porto Seguro
CARGO 816E TURBO FURGÃO	FORD	2014/2015	QHO 7561	9BDFEADSXFBS7 1580	Classe 10	Porto Seguro
VOYAGE 1.6 MSI FLEX 16V 4P AUT.	VOLKSWAGEN	2020/2021	RLA4J78	9BWDL45U4MT07 7637	Classe 10	Porto Seguro
VOYAGE 1.6 MSI FLEX 16V 4P AUT.	VOLKSWAGEN	2020/2021	RLA4J18	9BWDL45U2MT07 8141	Classe 10	Porto Seguro
HB20 CONFORT 1.6 FLEX 16V AUT.	HYUNDAI	2015/2015	QHF 0522	9BHBG51DBFP428 89	Classe 09	Porto Seguro
MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16V	RENAULT	2017/2018	QIM 9079	93YMAF4XEJJ917 042	Classe 10	Porto Seguro
COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT.	TOYOTA	2017/2018	QJB 9161	9BRBD3HE7J0380 544	Classe 10	Porto Seguro
MASTER CH CABINE	RENAULT	2019/2020	QJW8B38	93YVBU4X1LJ2212 56	Classe 04	Porto Seguro
HR HDB / HYUNDAI	HYUNDAI	2020/2021	RAD6A72	95PZBN7KPMB087 900	Classe 0	Porto Seguro

- Número da apólice para conferência:0531 16 10138858 Porto Seguro;
- A classe de bônus acima relacionados são as que constam na apólice vigente.
- Houve sinistro no veículo placa QJW8B38.

2.2.1. Das coberturas da apólice dos veículos

2.2.1.1 As propostas devem conter os seguintes itens de cobertura:

Danos Materiais	R\$ 150.000,00
Danos Corporais	R\$ 300.000,00
Danos Morais	R\$ 45.000,00

Morte p/ pessoa	R\$ 50.000,00
Invalidez p/ pessoa	R\$ 50.000,00
Despesas Médicas Hospitalares	R\$ 25.000,00
Assistência 24 horas com guincho, quilometragem ilimitada, vidros, faróis, lanternas e retrovisores.	
Apresentar proposta com franquias reduzida e normal, discriminando o valor do prêmio.	

2.2.1.2 A proposta deverá seguir o modelo de proposta do anexo I (aba frota)

2.3 As apólices de seguros para veículos e imóveis, têm os seguintes vencimentos respectivamente, 13/05/2024 e 20/05/2024

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS E PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 Poderão participar desta cotação todas as pessoas jurídicas cuja documentação se enquadre nas exigências legais do serviço, desde que atendidos os requisitos exigidos nesta cotação.

3.2 Não poderão participar as pessoas jurídicas em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.3. A Seguradora/Corretora(intermediária) deverá apresentar as seguintes propostas:

3.3.1 Imóveis: Individual com as coberturas solicitadas conforme apresentado no item 2.1 e subitens;

3.3.2 Veículos: Individual com as coberturas solicitadas conforme apresentado no item 2.2.1;

3.3.3 Consolidada: Apresentar propostas consolidada (com as duas apólices);

3.4 Independente do tipo de proposta, deve seguir obrigatoriamente o modelo do Anexo I (PREDIAL e/ou FROTA). No caso de acesso desta cotação pelo site da Instituição, o proponente deverá solicitar o ANEXO I no e-mail: suprimentos@unochapeco.edu.br. A(s) proposta(s) deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa, contendo dentre outras informações: razão social, CNPJ, endereço e telefone comercial, endereço eletrônico, nome legível do representante da empresa e sua assinatura, e ser datada.

3.5 O proponente poderá apresentar somente proposta para imóveis ou veículos, ou de ambas, conforme descrito nesta cotação.

3.6 As propostas deverão ter obrigatoriamente as seguintes condições de pagamento:

3.6.1 Quatro vezes, sendo pagamento em 7/30/60/90 dias (boleto bancário);

3.6.2 À vista(boleto bancário);

3.7 Além da proposta conforme Anexo I, o proponente obrigatoriamente, deverá apresentar:

3.7.1 Comprovação do tempo de experiência/atuação de no mínimo 5 (cinco) anos pela CORRETORA (INTERMEDIÁRIA), no mercado Brasileiro de Seguros e em Chapecó/região;

3.7.2 Declaração que descreve a forma de atendimento dos sinistros pela CORRETORA (INTERMEDIÁRIA) e serviços oferecidos pela CORRETORA(INTERMEDIÁRIA), conforme Anexo II.

3.8 As empresas que não preencherem as propostas conforme modelo do Anexo I ou em desconformidade com as disposições desta cotação e não entregarem a documentação do item 3.7 e subitens estarão desclassificadas automaticamente.

3.9 A empresa proponente responderá pela veracidade de todas as informações que prestar, sob pena de, verificada a qualquer tempo a falsidade material ou ideológica das mesmas, operar-se sua desclassificação ou anulação de sua participação na cotação ou na formalização posterior do contrato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

3.10. Caso necessário vistoria para o seguro predial e dúvidas sobre localização, devem ser agendadas até 22/04/2024 pelo contato: (49) 3321-8145 Divisão de Manutenção com Camila.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Na análise dos critérios de classificação das propostas apresentadas, considerada a hipótese do item 3.3, serão levados em consideração os seguintes itens:

- a) menor preço, em moeda corrente nacional e as condições de pagamento da FUNDESTE;
- b) forma de atendimento dos sinistros pela CORRETORA (INTERMEDIÁRIA);
- c) tempo de atuação da seguradora no mercado brasileiro de seguros, com atendimento em Chapecó e região.
- c) serviços a serem oferecidos pela corretora;

4.2 A FUNDESTE reserva-se o direito de optar pela melhor proposta consolidada (uma única corretora) ou pelas duas melhores propostas individuais (imóveis, veículos), tomando como análise preliminar os critérios acima definidos, de forma cumulativa.

5. DO RESULTADO

O resultado será enviado às empresas participantes da cotação via mensagem eletrônica e publicado no site <https://fundeste.org.br/index.php/publicacoes> até a data de 06/05/2024.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6.1 A empresa selecionada deverá apresentar a seguinte documentação no prazo de 1 (um) dia após a homologação do resultado.

- a) Certidão negativa de dívida de débitos com a União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- c) Certidão Negativas de Débito Municipal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- e) Certidão Negativa de Débitos do FGTS

6.2 A empresa proponente poderá ser desqualificada, por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou idoneidade, em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após a escolha.

6.3 As propostas serão avaliadas pela Diretoria de Finanças e Contabilidade da Unochapecó.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Entregar à CONTRATANTE a apólice de seguro no prazo de 2 (dois) dias corridos após a homologação do resultado;

7.2 Apresentar apólice com cláusulas compatíveis com esta Cotação, em consonância com as regulamentações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

7.3 Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da vigência da apólice;

7.4 Permanecer como única e total responsável perante a CONTRATANTE, pela cobertura do seguro contratado, inclusive do ponto de vista técnico, primando pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização dos sinistros porventura ocorridos e quanto ao pagamento da indenização devida;

7.5 Cobrir os riscos de incêndios, quedas de raios, explosão, quebra de vidros, danos elétricos, equipamentos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil;

7.6 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE no caso de sinistros;

7.7 Iniciar a avaliação dos danos dos bens segurados no primeiro dia útil seguinte ao recebimento do aviso do sinistro;

7.8 Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo setor responsável da CONTRATANTE;

7.9 Garantir o pagamento das indenizações previstas em contrato dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do aviso de sinistro, de acordo com as normas estabelecidas pela SUSEP;

7.10 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe de bônus,

indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

7.11 Informar os procedimentos para a liquidação de sinistros na apólice, com especificação dos documentos básicos necessários a serem apresentados para cada tipo de cobertura;

7.12 Disponibilizar para o CONTRATANTE todos os contatos existentes, como o nome do responsável em atender às demandas da CONTRATANTE, o endereço, e-mail, telefone comercial e celular.

7.13 Atender os sinistros diretamente pela Corretora, a qual deverá apresentar de imediato a abertura do sinistro/evento e encaminhar todas as orientações relacionadas a prestação de contas e contratação, de modo que a CONTRATANTE não tenha que realizar contato para abertura de sinistros diretamente com a COMPANHIA SEGURADORA ou através de 0800.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 Os prazos ficam definidos da seguinte forma:

16/04/2024	Publicação e envio da cotação aos proponentes
Até às 12h horas do dia 24/04/2024.	Envio de dúvidas para o e-mail suprimentos@unochapeco.edu.br . Não serão dadas explicações de forma oral.
Até às 17h30 do dia 30/04/2024	Entrega do envelope contendo a PROPOSTA FINANCEIRA e demais documentos, junto ao Setor de Suprimentos, Setor/Bloco E1 da Unochapecó, identificados conforme cotação, ou de forma digital (pasta zipada com todos os arquivos) para o email: suprimentos@unochapeco.edu.br .
Até às 17h30 do dia 06/05/2024	Homologação do resultado.
13/05/2024	Início da vigência da cobertura e emissão das apólices dos seguros dos veículos.
20/05/2024	Início da cobertura e emissão das apólices e endosso do seguro patrimonial.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação nesta cotação implica em concordância tácita por parte do proponente com todos os termos e condições e das cláusulas contratuais previamente estabelecidas.

9.2 Fica facultada à FUNDESTE, em qualquer fase da presente Cotação, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou complementar as instruções do presente certame.

9.3 A contratante reserva-se o direito de realização da análise das propostas, objeto desta cotação, sem a obrigação de realizar a contratação dos serviços, podendo realizar novo processo de cotação se julgado conveniente.

9.4 Esta Cotação será parte integrante da apólice de seguro.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Cotação, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Chapecó, 16 de abril de 2024.

Assinatura eletrônica
16/04/2024 16:38 UTC -03:00

CPF: 056.688.639-13
Débora Dal Magro Klein

Débora Dal Magro Klein
Coordenadora Setor de Suprimentos

ANEXO I PREDIAL

COMPANHIA:

PREENCHER CNPJ E NOME DA COMPANHIA

PROPOSTA PREDIAL -IMÓVEIS

Item: 2.1.1 UNOCHAPECÓ – Unidade Chapecó (Bairro Efapi)

Endereço: Servidão Anjo da Guarda, nº 295-D Bairro Efapi, Chapecó – SC

GARANTIAS	LIMITE	FRANQUIA/MÍNIMO
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 70.000.000,00	
Vendaval até fumaça	R\$ 18.000.000,00	
Danos Elétricos	R\$ 3.000.000,00	
Responsabilidade Civil Geral	R\$ 1.000.000,00	
Equipamentos Eletrônicos	R\$ 3.000.000,00	

Item: 2.1.2 UNOCHAPECÓ – Unidade Chapecó (Bairro Efapi)

Endereço: Rua Eduardo Pedroso da Silva, 195 bairro Efapi, Chapecó – SC

GARANTIAS	LIMITE	FRANQUIA/MÍNIMO
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 5.500.000,00	
Vendaval até fumaça	R\$ 1.100.000,00	
Danos Elétricos	R\$ 500.000,00	
Responsabilidade Civil Geral	R\$ 500.000,00	
Equipamentos Eletrônicos	R\$ 200.000,00	

Item: 2.1.3 Policlínica Bairro Seminário

Endereço: Rua Graúnas s/n, bairro Seminário, Chapecó – SC

GARANTIAS	LIMITE	FRANQUIA/MÍNIMO
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 465.000,00	
Vendaval até fumaça	R\$ 134.000,00	

Item: 2.1.4 Policlínica Bairro SAIC

Endereço: Rua João XXIII esquina c/ Manuel dos Passos Maia, Bairro Saic, Chapecó - SC

GARANTIAS	LIMITE	FRANQUIA/MÍNIMO
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 818.000,00	
Vendaval até fumaça	R\$ 235.000,00	

Item Edital: 2.1.5 Policlínica Bairro Vila Real

Endereço: Rua Albino Sá Filho, Bairro Vila Real, Chapecó – SC

GARANTIAS	LIMITE	FRANQUIA/MÍNIMO
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 667.000,00	
Vendaval até fumaça	R\$ 192.000,00	

Item: 2.1.6 Policlínica Bairro São Pedro

Endereço :Situada a Rua Clevelândia, Bairro São Pedro, Chapecó – SC

GARANTIAS	LIMITE	FRANQUIA/MÍNIMO
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 993.000,00	
Vendaval até fumaça	R\$ 285.000,00	

Item: 2.1.7 UNOCHAPECÓ – Unidade São Lourenço do Oeste

Endereço:Rodovia SC 480 Km3, S/Nº, São Lourenço do Oeste – SC

GARANTIAS	LIMITE	FRANQUIA/MÍNIMO
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 5.000.000,00	
Vendaval até fumaça	R\$ 1.000.000,00	
Danos Elétricos	R\$ 100.000,00	
Responsabilidade Civil Geral	R\$ 50.000,00	
Equipamentos Eletrônicos	R\$ 100.000,00	

Item: 2.1.8 Instituto Goio-En – Estação Piscicultura (São Carlos)

Endereço: Estrada Geral – Balneário de Pratas – São Carlos/SC

GARANTIAS	LIMITE	FRANQUIA/MÍNIMO
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 110.000,00	
Vendaval até fumaça	R\$ 20.000,00	
Danos Elétricos	R\$ 10.000,00	
Responsabilidade Civil Geral	R\$ 10.000,00	

Item: 2.1.9 Instituto Goio-En – Estação Piscicultura (Águas de Chapecó)

Endereço: Linha Quarta Seção Junto a UHE Foz do Chapecó, interior. Águas de Chapecó/SC.

GARANTIAS	LIMITE	FRANQUIA/MÍNIMO
Incêndio Raio e Explosão	R\$ 2.700.000,00	
Vendaval até fumaça	R\$ 390.000,00	
Danos Elétricos	R\$ 300.000,00	

Responsabilidade Civil Geral	R\$ 100.000,00	
Equipamentos Eletronicos	R\$ 200.000,00	

Formas de Pagamento

À Vista R\$ 0000

1+4.....R\$ 000

Carimbo e Assinatura

ANEXO I FROTA
PROPOSTA FROTA

Chapecó, , xxxxxxx, 2024

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX COMPANHIA DE SEGUROS

PARA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE

Proposta renovação Seguro Frota de Veículos

Preencher a COMPANHIA

FRANQUIA REDUZIDA - 50%													
Nº	Placa	Veículo	Ano/Mod.	Cobertura	Franquia	Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais	APP M/I	DMH	Vidros (*)	Assis. (**)	Prêmio Líquido
01	MDY 3462	UNO MILLE 1.0 FIRE	2004/2004										
02	MGQ 8795	GM/MONTANA CONQUEST	2009/2010										
03	MGS 4327	HILUX CD 4X4	2009/2010										
04	QHO 7561	CARGO 816E TURBO FURGÃO	2014/2015										
05	RLA4J78	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 16V 4P AUT.	2020/2021										
06	RLA4J18	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 16V 4P AUT.	2020/2021										
07	QHF 0522	HB20 CONFORT 1.6 FLEX	2015/2015										
08	QIM 9079	MASTER 2.3 DCI FURGÃO	2017/2018										
09	QJB 9161	COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V	2017/2018										
10	QJW8B38	MASTER CH CABINE RENA	2019/2020										
11	RAD6A72	HR HDB / HYUNDAI	2020/2021										

* Cobertura para os Vidros, faróis, lanternas, retrovisores preencher com "Completo" ou "Básico" ou "Não Cobre"

** Assistência: Preencher com número de Km cobertos, se houver outra modalidade especificar

Coberturas Oferecidas:

- > Veículo (Colisão, incêndio e Roubo);
- > Terceiros (Danos Materiais e Danos Corporais);
- > Passageiros veículo: (Morte ou invalidez);
- > Serviço de Assistência 24 Hrs.;
- > Cobertura para Vidros;
- > DMH;
- > Danos Morais;

Formas de Pagamento

À Vista R\$ 88888,88

1+4.....R\$ 888,88

Carimbo e Assinatura

ANEXO I FROTA
PROPOSTA FROTA

Chapecó,, xxxxxxx, 2024

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX COMPANHIA DE SEGUROS

PARA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE

Proposta renovação Seguro Frota de Veículos

Preencher a COMPANHIA

FRANQUIA NORMAL													
Nº	Placa	Veículo	Ano/Mod	Cobertura	Franquia	Danos Materiais	Danos Corpora	Danos Morais	APP M/	DMH	Vidros (*)	Assis. (**)	Prêmio Líquido
01	MDY 3462	UNO MILLE 1.0 FIRE	2004/2004										
02	MGQ 8791	GM/MONTANA CONQUEST	2009/2010										
03	MGS 4327	HILUX CD 4X4	2009/2010										
04	QHO 7561	CARGO 816E TURBO FURGÃO	2014/2015										
05	RLA4J78	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 16V 4P AUT.	2020/2021										
06	RLA4J18	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 16V 4P AUT.	2020/2021										
07	QHF 0522	HB20 CONFORT 1.6 FLEX 16V	2015/2015										
08	QIM 9079	MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16V	2017/2018										
09	QJB 9161	COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT	2017/2018										
10	QJW8B38	MASTER CH CABINE RENALT	2019/2020										
11	RAD6A72	HR HDB / HYUNDAI	2020/2021										

* Cobertura para os Vidros, faróis, lanternas, retrovisores preencher com "Completo" ou "Básico" ou "Não Cobre"

** Assistência: Preencher com número de Km cobertos, se houver outra modalidade especificar

Coberturas Oferecidas:

> Veículo (Colisão, incêndio e Roubo);

- > Terceiros (Danos Materiais e Danos Corporais);
- > Passageiros veículo: (Morte ou invalidez);
- > Serviço de Assistência 24 Hrs.;
- > Cobertura para Vidros;
- > DMH;
- > Danos Morais;

Formas de Pagamento

À Vista R\$ 88888,88

1+4.....R\$ 888,88

Carimbo e Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES

Declaramos para fins de participação na COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS 01/2024 de FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE, CNPJ 82.804.642/0001-08, que a _____, possui os seguintes serviços e forma de atendimento:

-

-

Chapecó-SC _____ de _____ de 2024

Assinatura do representante legal